



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 385/2019/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA CARLA DE LIMA BASTOLLA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 350/2019/DB/IPMV à servidora **CARLA DE LIMA BASTOLLA**, matrícula 4543, efetiva no cargo de **PROFESSOR NIVEL III – 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **a partir de 16 de outubro de 2019**, conforme atestado médico para gestante, anexo ao processo administrativo n°. 112/2019.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 16 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 22 de outubro de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV